

*Ata da 113ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 18 de dezembro de 2024.*

Presidência do Senhor Deputado Samuel Júnior (Segundo-Secretário). À hora regimental, 14h44, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (58). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve expediente a ser despachado nem oradores inscritos no Pequeno e Grande Expedientes. A Sessão foi suspensa das 14h44 às 15h44, quando os trabalhos foram reabertos pelo Sr. Presidente, Deputado Adolfo Menezes. ORDEM DO DIA – Submetidos à discussão única e votação, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo, de nºs: 25.643/2024, que “Altera a Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011, na forma que indica, e dá outras providências”; e 25.546/2024, que “Altera a Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, na forma que indica”, relatados, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Vitor Bonfim, que opinou pela aprovação com as modificações introduzidas por emendas de relator; e 25.605/2024, que “Altera as Leis nº 4.826, de 27 de janeiro de 1989 e nº 6.348, de 17 de dezembro de 1991, na forma que indica, e dá outras providências”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Vitor Bonfim, que opinou pela aprovação do texto original. Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo de nºs: 25.442/2024, que “Altera a Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, na forma que indica, e dá outras providências”; 25.274/2024, que “Institui o Código de Vigilância em Saúde do Estado”; e 25.604/2024, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual Participativo - PPA 2024-2027, instituído pela Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023, na forma que indica, e dá outras providências”; de autoria do Ministério Público da Bahia de nº 25.624/2024, que “Altera o Quadro de Cargos de Carreira e o Quadro Organizacional das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras

providências”; de Utilidade Pública dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Binho Galinha – nº 25.397/2024 (Associação Juvenal Bastos Ferreira); Fabrício Falcão – nº 25.415/2024 (Associação de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Vila Corina, Floresta e Cabeceira de Mongerônio); Zó – nºs 25.425/2024 (Associação Renascer – ACR) e 25.444/2024 (Associação Carranca Boat); Fátima Nunes – nºs 25.430/2024 (Associação de Apicultores e Meliponicultores de Capianga e Região – Capirmel), 25.533/2024 (Associação Cultural Asa Branca dos Forrozeiros) e 25.618/2024 (Associação Espiritualista Nação Brasil-Afro de Euclides da Cunha – Bahia); Penalva – nº 25.435/2024 (Associação Antonio Lazzarotto); Niltinho – nºs 25.448/2024 (Associação de Moradores do Bairro Ponto Parada Fazer o Bem Sem Olhar a Quem) e 25.471/2024 (Associação de Pescadores e Apicultores de Casa Nova -BA); Luciano Simões Filho – nº 25.470/2024 (Grupo de Acolhimento aos Presos e Egressos do Nordeste – Gapene); Antônio Henrique Jr – nº 25.472/2024 (Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras e Região - AMA Barreiras); Vitor Bonfim – nº 25.489/2024 (Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem); Marcelino Galo – nº 25.490/2024 (Centro Espiritualista Fonte Violeta); Adolfo Menezes – nºs 25.510/2024 (Sociedade Espírita Albino Viana – SEAV), 25.597/2024 (Associação dos Guardas Municipais de Mirangaba e Adjacência – AGMU), 25.607/2024 (Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Valença – AMA) e 25.615/2024 (Associação Apostólica do Salvador); Robinho – nº 25.511/2024 (Fraternidade Espírita Irmã Scheilla); Hilton Coelho – nº 25.518/2024 (Sociedade Religiosa Terreiro Ilê Axé Adê Wurá); Eduardo Alencar – nºs 25.519/2024 (Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes Anjos de Quatro Patas) e 25.526/2024 (Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Saco do Cipó); Bobô – nºs 25.521/2024 (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Senhor do Bonfim – Aciab) e 25.537/2024 (Chancelaria Internacional Brasil-Israel); Matheus Ferreira – nº 25.539/2024 (Centro Espírita Recanto de Oração Antônio de Pádua); Sandro Régis – nºs 25.556/2024 (Associação de Capoeira Adeptos de Zumbi) e 25.563/2024 (Centro Cultural Esquadrão da Vida); Manuel Rocha – nº 25.610/2024 (Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité); Laerte do Vando – nºs 25.613/2024 (Centro Espírita Trabalhadores da Seara de Cristo) e 25.634/2024 (Associação Projeto Social Nasce uma Esperança); Angelo Coronel Filho – nº 25.614/2024 (Instituto Professora Eulina & Maria Cristina – Ipemac); Maria del Carmen – nºs 25.616/2024 (Associação das Mulheres de Posto da Mata) e 25.636/2024 (Associação dos Agricultores Familiares de Posto da Mata); Jurailton Santos – nº 25.631/2024 (Instituto RGS de Educação e Desenvolvimento Econômico e Social); Robinson Almeida – nº 25.637/2024 (Associação Metropolitana SOS Comunidade); e Rosemberg Pinto – nº 25.638/2024 (Associação das Senhoras de Caridade de Itororó-BA). Submetidos à 1ª discussão e votação, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, foram aprovados os Projetos de Lei de nºs: 24.956/2023, de autoria do Deputado Jordavio Ramos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas sediadas na Bahia oferecerem aulas de manobra de Heimlich durante o Ensino Fundamental e Médio”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pela

Deputada Fabíola Mansur, que opinou pela aprovação com as modificações introduzidas pela emenda de relatora; 20.383/2013, de autoria do Deputado José de Arimateia, que “Institui a Semana Estadual de Prevenção à Violência contra a Criança e Adolescente no Estado da Bahia, e dá outras providências”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Rosemberg Pinto, que opinou pela aprovação do texto original; e 23.275/2019, de autoria do Deputado Hilton Coelho, que “Institui o Dia Estadual de Luta Contra a Medicalização da Educação e da Sociedade, a ser promovido anualmente no dia 11 de novembro”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Bobô, que opinou pela aprovação do texto original. Submetidos à 1ª discussão e votação, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, foram aprovados os Projetos de Lei, relatados favoravelmente, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Vítor Bonfim, de nºs: 25.281/2024, de autoria do Deputado Dr. Diego Castro, que “Dispõe sobre a realização de seminário antidrogas no início de cada semestre do ano letivo nas escolas da rede Estadual de ensino do Estado da Bahia”, com voto contrário do Deputado Hilton Coelho; 22.395/2017, de autoria do Deputado Alex da Piatã, que “Dispõe sobre campanha educativa, visando conscientizar as mulheres das vantagens advindas da prática de atividades físicas adequadas durante o período de gestação, instituindo o Projeto Grávidas Ativas”; 21.079/2015, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar nos recém-nascidos o Teste do Olhinho ou Teste do Reflexo Vermelho, nas maternidades e nos hospitais públicos e da rede credenciada no SUS”; 23.397/2019, de autoria do Deputado Tiago Correia, que “Institui a Campanha Maio Vermelho, dedicada à Prevenção e ao Combate ao Câncer Bucal”; 24.559/2022, de autoria da Deputada Ivana Bastos, que “Institui o Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel no Estado da Bahia para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G), e dá outras providências”; 24.811/2023, de autoria do Deputado Marcinho Oliveira, em que “Fica instituída a Semana Estadual sobre o Autismo e dá outras providências”; 24.827/2023, de autoria do Deputado Angelo Coronel Filho, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de 10% das vagas para idosos, autistas e para pessoas com mobilidade reduzida nas embarcações utilizadas como transporte de passageiros e veículos hidroviários no Estado da Bahia e dá outras providências”; 24.840/2023, de autoria da Deputada Cláudia Oliveira, que “Dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo, Proteção e Fomento ao Ofício das Baianas de Acarajé, no âmbito do Estado da Bahia”; 23.180/2019, de autoria do Deputado Bobô, que “Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”; 25.063/2023, de autoria do Deputado Júnior Nascimento, que “Institui o nome de Rodovia Lucas Caribé para a BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, rodovia estadual localizada na Região Metropolitana de Salvador”; 24.813/2023, de autoria do Deputado Hassan, que “Autoriza a inclusão do reconhecimento facial como forma de acesso e controle de presença nas Escolas Públicas Estaduais, e dá outras providências, com os votos contrários dos Deputados Hilton Coelho, Olívia Santana e Marcelino Galo; 24.666/2022, de autoria do

Deputado Pedro Tavares, que “Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à ansiedade, à depressão e ao suicídio no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica, no âmbito do Estado da Bahia”; 24.655/2022, de autoria do Deputado Jurailton Santos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação da informação e da divulgação da presença de alimentos alergênicos nos cardápios dos estabelecimentos de comercialização de alimentos que indica”; 24.198/2021, de autoria do Deputado Eduardo Salles, que “Institui a Política Estadual de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de startups, e dá outras providências”; 25.477/2024, de autoria da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que “Proíbe, no âmbito do Estado da Bahia, a distribuição, comercialização e a utilização ou porte de serpentinas metalizadas”; e 25.478/2024, de autoria da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que “Estabelece limites sobre a faixa de segurança mínima para redes de distribuição de energia em áreas rurais, regulamenta as atividades de manutenção da vegetação nessas áreas e em áreas urbanas, incluindo condomínios privados no Estado da Bahia” Submetidos à 1ª discussão e votação, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, foram aprovados os Projetos de Lei de Utilidade Pública dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Maria del Carmen – nº 25.645/2024 (Centro Comunitário Mais Vida); Olívia Santana – 25.646/2024 (Instituto Espírita Boa Nova Newton Simões); e Deputado Sandro Régis – nº 25.647/2024 (Instituto Social Acervo Fabilly Pinheiro), relatados pelo Deputado Vitor Bonfim, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação dos textos originais. Submetidos à discussão única e votação, foram aprovados os Projetos de Resolução, relatados, favoravelmente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça: pelo Deputado Vitor Bonfim - nº 3.165/2023, de autoria do Deputado José de Arimateia, que “Concede o Título de Cidadã Baiana à advogada Doutora Dora Márcia Zalcborgas”; nº 3.058/2022, de autoria do Deputado Eduardo Salles, que “Concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Carlos Prado, fundador e presidente da Itaueira Agropecuária S/A, em reconhecimento ao seu trabalho e contribuição para o crescimento e fortalecimento da fruticultura na Bahia”; nº 2.923/2020, da Deputada Olívia Santana, que “Dispõe da criação do Prêmio Meninas Olímpicas, conferido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, objetivando fomentar a participação de meninas em Olimpíadas de Conhecimento, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas”; e nº 3.033/2022, de autoria do Deputado Angelo Almeida, subscrito pelo Deputado Vitor Bonfim, que “Concede o Título de Cidadão Baiano ao Pe. Thiago Kern pelo Deputado Roberto Carlos – nº 3.235/2024, de autoria da Deputada Cláudia Oliveira, que “Concede a Comenda Dois de Julho a Engels Augusto Muniz pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana. O Sr. Presidente comunicou que a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 acontecerá no dia 3 de fevereiro de 2025, às 14h30. Convocou Sessão Extraordinária, a ser iniciada um minuto após o término desta, com o objetivo de apreciar em 2º turno as matérias ora aprovadas e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 16h39, declarou encerrada a

Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Fátima Nunes, Luciano Araújo, Manuel Rocha, Matheus Ferreira e Radiovaldo Costa (05).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –